



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Decreto Legislativo nº. 23/2025

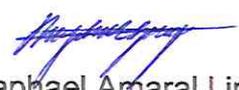
PARECER CONJUNTO

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, reunidas por entendimento dos respectivos presidentes de acordo com o artigo 58, primeira parte do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, constataram que a presente proposição de Aatoria do Vereador Adiel da Silva Vieira, que dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Edmilson Dias da Silva, que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

O referido projeto está amparado pelo art. 168-A e parágrafos do Regimento Interno visando homenagear pessoas que deram provas de identidade e afetividade para com o Município e tenham reconhecidamente prestado serviços à cidade. Quanto à redação final, o projeto atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

No que tange ao mérito, não se vislumbra qualquer óbice à sua aprovação. Portanto, opinamos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 22 de maio de 2025.

CCJR	CFO
 Felipe do Nascimento Lopes	 Aurélio Barros Areas
 Aurélio Barros Areas	 Raphael Amaral Lima Braga
 Raphael Amaral Lima Braga	 Adiel da Silva Vieira